

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº
Q18 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901076
018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901076

RS 100,50



Pague por este

cheque a quantia de cem reais e cinquenta centavos

e centavos acima

ou à sua ordem

Projeto de Vida

CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 04/24

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901076 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901076 9

650



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401632238

491

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

04 - REFERÊNCIA
81730000008594111992024051000004016322385549

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
09/05/2024

09 - VALOR FATURADO
104.265,70

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.015.043/0001-39
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52455017

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
4/2024

08 - VENCIMENTO
10/05/2024

11 - VALOR DO TRIBUTOS
859,41

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

16 - DESCONTO (%)
0,00

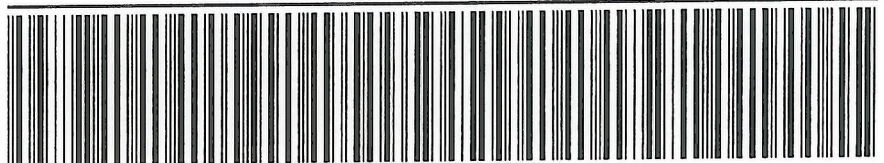
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APOS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
859,41

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817300000087 594111992022 405100000406 163223855491

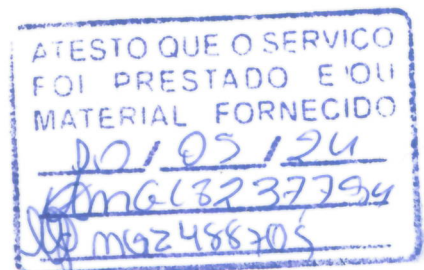


Tomador

09/05/2024 14:32:08

CEF16391005240080785000215

859,41RD1106



PROJETO DE VIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC



JUSTIFICATIVA

Contagem, 10 de maio de 2024

Ao (a) Senhor (a)

Marcelo Lino da Silva

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SDHC do Município de Contagem/MG

José Faria da Rocha, 1.016/ 2º andar – Eldorado – Contagem/MG; CEP: 32315-040

452

Assunto: Prestação de Contas – Justificativa

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, esclarecer e justificar que a guia do ISS/QN competência 04/2024 foi paga dia 10/05/2024 por meio de Rateio.

Sendo que os valores foram retidos dos prestadores de serviços para posterior recolhimento, conforme descontado nas NFS-e, pago ao mesmo o valor líquido pelo serviço prestado, referente ao Termo de Fomento 018/2023, conforme constante na prestação de contas.

Segue planilha conforme rateio:

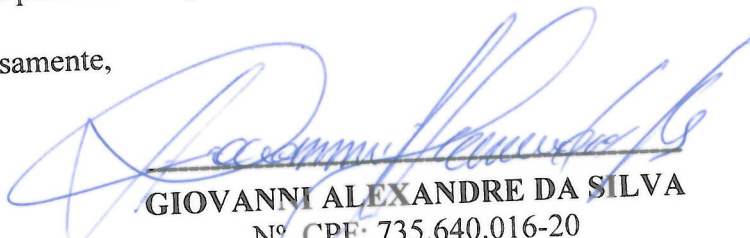
Razão social do prestador de serviços	Valor ISS/QN retido
Policlínica Amazonas Ltda	1,10
Portela Contabilidade Ltda	74,40
Paulo de Tarso sociedade individual de advocacia	25,00
	R\$ 100,50

Sendo que desta forma não teve nenhum custo extra a nenhuma das fontes pagadoras, só o valor apurado.

Solicitamos a consideração do item acima.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
Nº. CPF: 735.640.016-20
Representante Legal